



Amorim
R

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 17/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a Ana Paula Louceiro Castanheira, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente leu a seguinte Saudação: “A Cooperativa Agrícola de Pegões conquistou no início do mês de Agosto a Medalha de Ouro no prestigiado concurso internacional “China Internacional Wine & Spirits Challenge 2006” com o vinho “Adega de Pegões – colheita seleccionada Tinto, Regional Terras do Sado 2003.” No decurso deste ano, a Cooperativa Agrícola de Pegões já tinha alcançado mais quatro medalhas de ouro em concursos internacionais, nomeadamente, nos concursos “Vinalles Internationales Paris 2006”, com os vinhos “Adega de Pegões colheita seleccionada, Tinto, Regional Terras do Sado 2003” e “Adega de Pegões Cabernet Sauvignon” Tinto, Regional Terras do Sado 2004. Este último tinto arrecadou, também, uma medalha de ouro no concurso “Mundial de Bruxelas, Lisboa 2006, bem como o vinho “Adega de Pegões Alicante Bouschet Tinto, Regional Terras do Sado 2004”. Para além destes importantes troféus,



a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões conquistou ainda os troféus Prestige, no concurso “Les Cidadelles du vin 2006 em Bordeaux, França, com os vinhos Adega de Pegões – Alicante Bouschet Tinto, Regional Terras do Sado 2004” e “Adega de Pegões – Aragonês Tinto, Regional Terras do Sado 2004”. Numa combinação perfeita entre as boas uvas, um bom microclima e uma tecnologia de ponta, a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões tem vindo a produzir produtos de excelente qualidade, reconhecidos em toda a parte do Mundo. Depois de uma crise na década de 80, a Cooperativa Agrícola de Pegões soube ultrapassar os problemas e ganhar novo fôlego para, nos últimos 15 anos, investir mais de sete milhões de euros na sua modernização. A Adega de Pegões foi dotada de um moderno sistema de vinificação e estabilização a frio, de um revestimento a “Epoxy” dos depósitos de cimento, de um complexo de cubas de inox para fermentação com controlo de temperatura, de prensas de vácuo e pneumáticas, de linhas de enchimento e rotulagem, de uma ETAR, de caves para estágio de vinhos com mais de mil barricas, para além de obras de beneficiação e conservação geral dos edifícios e da pavimentação dos acessos fabris. Perante este grande esforço de investimento e de modernização, os resultados estão à vista: a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões passou, desde 1997, a ser reconhecida em todo o mundo, com a atribuição de quase 200 prémios, entre medalhas de ouro e de prata. Pelo excelente desempenho e contribuição para o desenvolvimento local e nacional; pelo excelente trofeu de Melhor Vinho Tinto Português, conquistado recentemente na República Popular da China, a Câmara Municipal de Montijo saúda a Cooperativa Agrícola de Pegões e associa-se ao seu sucesso económico, fazendo votos para que o futuro continue a sorrir ainda mais a esta importante empresa vitivinícola do concelho de Montijo.” Esta Saudação foi aprovada por todos.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta informou que se procedeu ao reasfaltamento das estradas do Parque de Exposições do Montijo (Montiagri), englobado numa estratégia de modernização e requalificação para aquele espaço.-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra colocou as seguintes questões: “1 – O prédio que se encontra junto à sede do Partido Socialista na Praça da República, cuja estrutura acusa desgaste e constitui um perigo para a segurança das pessoas, quando é que existe licença para construção?; 2 – A variante da Atalaia quando é que estará feita, e qual o ponto da situação da obra?; 3 – Entrega do documento político orientador da revisão do PDM; 4 – O parque de estacionamento da zona da antiga reforma agrária continua com o parquímetro, o que leva ao engano de muitos cidadãos. Gostaríamos que o mesmo fosse retirado; 5 – Relativamente às Piscinas de Santo Isidro Garden, por que é que a Câmara, após ter elaborado proposta de implanta-



ção dos balneários de apoio à piscina, e depois não avançou com o projecto?."-----

A **Senhora Presidente** respondeu que: "Relativamente à primeira questão colocada pela Sra. Vereadora Lucília, acerca do prédio junto à sede do Partido Socialista em plena Praça da República. Esteve lá um edital para a demolição, não estava para o licenciamento, porque à época o prédio oferecia perigosidade para a via pública, e em consequência disso poder, obviamente, causar problemas de segurança aos transeuntes. Aquela estrutura foi lá colocada tendo em conta a demolição do edificado existente, e em consequência disso o proprietário teve que reforçar a estrutura, para o prédio anexo não cair. Por isso é que a estrutura se mantém. E, é verdade que disse à Sra. Vereadora que íamos ter reuniões com o proprietário e assim foi. Tivemos várias reuniões com o proprietário. Tivemos reuniões com os nossos técnicos. Temos a informação técnica e já despachámos, salvo erro de 10, 12 dias o processo, neste quadro. Tendo em conta as orientações para a Praça da República, o actual edificado da Praça da República, propusemos ao proprietário, uma de duas possibilidades. Ou dois pisos em ambas as fachadas, ou três pisos de frente para a Praça da República e dois para o Beco do Fortes. Portanto, o licenciamento do projecto vai numa destas alternativas. O proprietário fará a opção que entender e desencadeará as peças desenhadas para poder obter a licença de construção e dar início ao processo. Quanto à questão da variante da Atalaia. Aí Sra. Vereadora é que é indesculpável a sua falta de conhecimento nessa matéria, porque isto já foi mais que tratado na Câmara. Já foi mais que tratado, até no mandato anterior, na Assembleia Municipal onde a Sra. Vereadora estava presente. A variante da Atalaia é uma via que sai das Portas da Cidade e vai ter ao Passil. E, era uma via que devia ser construída para estar aberta, aquando da inauguração da Ponte Vasco da Gama, em 1998. Essa via devia já estar executada. Começaram a sua execução e é por isso que há dois viadutos. Um na Estrada do Peixe, na Atalaia e outro na Rua 25 de Abril, na Atalaia. Esta é uma obra da Administração Central, não é da responsabilidade do Município de Montijo. E, só foi interrompida e fechada a obra com recepção do empreiteiro, porque surgiu um litígio, já no concelho de Alcochete, com uma estufa de flores. Houve um erro no traçado da via, e na altura não foi possível tomar posse administrativa e desenvolver o processo. Tem havido um processo litigioso quanto à indemnização. Há um processo judicial de expropriação por utilidade pública. Tivemos oportunidade de várias vezes insistir para que a obra fosse retomada. Da reunião que tivemos com o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Jorge Costa, a quem colocámos também o problema, foi-nos dito que o processo estava dependente da avaliação dos terrenos, da expropriação, da posse administrativa, e do



lançamento de um novo concurso. Recentemente já fizemos algumas diligências, e tanto quanto sabemos estão de facto a desencadear um conjunto de procedimentos com vista a lançar o concurso. Concordo com a Sra. Vereadora, que a Estrada Nacional 4, que passa dentro da povoação da Atalaia, é de facto uma via que oferece uma grande perigosidade para além do trânsito de grandes dimensões. Relativamente ao documento de orientação da revisão do PDM, o mesmo já foi tornado público, uma vez que constava da proposta que veio a reunião de câmara. No entanto já estamos numa fase muito mais avançada. A equipa da revisão do PDM, está a ultimar a fase de diagnóstico, com um conjunto de relatórios, que terei oportunidade de enviar previamente à discussão em reunião de câmara. Quanto à questão das piscinas de Santo Isidro. Sra. Vereadora, existe um estudo prévio muito mais amplo que engloba um bar e um conjunto de infra-estruturas que deviam ser construídos para apoio às piscinas. Mas a questão é que não havia condições. Se à data nós construíssemos os equipamentos que faltam para as piscinas funcionarem, elas estavam a funcionar. Mas a questão não é essa. Se teve oportunidade de ver o processo, reparou que há ali algumas omissões. Relativamente à competência do urbanizador, que na altura a câmara devia, se queria efectivamente este equipamento a funcionar, deveria ter com o promotor colocado um outro conjunto de condições e que não essas que lá estão. Portanto agora não tem condições para exigir, porque não basta fazer um tanque e colocar lá água, para aquilo ser uma piscina. Por outro lado, eu já tive oportunidade de dizer, independentemente da posição que cada um tiver, houve uma tentativa para que aquilo fosse um condomínio privado. Houve uma tentativa para que as piscinas fossem abertas apenas à urbanização. E eu sempre me debati contra isso. E os Srs. Vereadores sabem que eu não sou favorável à existência de condomínios privados e que os equipamentos devem ser para todos usarem, e que o espaço deve ser público e deve ser para todos. Há aqui algumas deficiências de partida, que levaram à situação que temos. E hoje será necessário largos milhares de euros para colocar aquele equipamento a funcionar. E, depois para pôr a funcionar três meses no ano. Portanto é preciso ver ao nível do investimento para colocar este equipamento em condições de funcionar, com os balneários, com uma esplanada. Em 2005 foi uma aposta minha e do Sr. Presidente da Junta de Santo Isidro, colocar a funcionar as piscinas nas condições existentes. E foi por isso que este ano nós entendemos, eu particularmente entendi, que não havia condições para a abertura. No próximo ano, vamos ver. Como já tive oportunidade de informar a câmara, nós temos que tratar este assunto com os moradores. Mas, atenção, aquilo não é um espaço dos moradores. Aquilo é um equipamento municipal. Aquilo está construído num lote de equipamento municipal com cerca de 10 mil metros. Portanto, a existir um protocolo, a



Alvaro, Amal
A.P.

haver cedência, não é nenhum direito que os moradores das piscinas têm. É muito importante nós vermos o quadro jurídico. Não quer dizer que eles não possam beneficiar mais do que os outros, porque estão ali numa relação de proximidade. Mas, no plano jurídico, aquilo é um equipamento municipal. E sendo municipal deve ser usado por todos os cidadãos. Agora, aqueles cidadãos que dizem ter expectativas, mas que não consta em nenhum lado, que de facto aquilo era para os moradores. E têm no fundo algumas esperanças, mais do que expectativas de terem o equipamento a funcionar e poderem usufruir. É possível nós fazermos um protocolo com os moradores se eles se constituírem como associação de moradores, ou uma outra entidade. Também é possível haver aqui uma reconversão do espaço, e uma outra parceria, ou uma concessão a uma entidade que queira investir e fazer a exploração, obviamente com contrapartidas para o município. E essa é já uma sugestão que nos apresentaram e que não está fora de hipótese. Mas não é uma sugestão para três meses no ano. A sugestão que nos apresentaram era transformar aquilo num outro equipamento de piscinas, com cobertura, a funcionar onze meses no ano. Os moradores da Urbanização Santo Isidro Garden não têm nenhum direito especial sobre este equipamento. Este equipamento é municipal, e a câmara deve encontrar a melhor solução para o pôr a funcionar.”

O Senhor Vereador Nuno Canta complementou a intervenção da Senhora Presidente, informando que a obra da variante à Atalaia é um processo antigo e do conhecimento geral, encontrando-se actualmente numa fase de revisão do projecto inicial, nomeadamente nos aspectos de segurança rodoviária com supressão dos desvios à esquerda no nó de acesso ao IC32. Após estes procedimentos será colocado a concurso pelas Estradas de Portugal. A não conclusão da variante à Atalaia tem criado grandes problemas de congestionamento no acesso à Ponte Vasco da Gama, que resulta da junção do trânsito da cidade com o trânsito que vem do Alentejo e Espanha pela Estrada Nacional 4. Com a entrada em funcionamento da variante à Atalaia o trânsito que provém do Alentejo e Espanha pode entrar à direita para acesso à Ponte e deixa de conflitar com o trânsito da cidade. A conclusão da variante à Atalaia é pois uma obra fundamental para o descongestionamento dos acessos à Ponte Vasco da Gama.

A Senhora Presidente disse que: “Já agora e como estamos a falar de vias de acesso e falámos da 2ª circular, nós temos estado a auscultar e a desenvolver alguns contactos no sentido de a partir da praça da portagem, poder haver entrada directa para a nossa 2ª circular sem necessidade de quem vem para o Montijo ir às Portas da Cidade. Porque aquilo que se nota, é que para entrar nas Portas da Cidade, existem grandes filas de automóveis e que de alguma forma também limita quem vai para a Moita e para o



Barreiro. Já estabelecemos contactos com a própria Lusoponte e vamos ver se os conseguimos convencer da bondade da solução.”-----

*Em relação à questão das piscinas de Santo Isidro de Pegões o **Senhor Vereador Serra da Graça** disse que desconhecia o espaço. Sabe que é uma área de quase 1 hectare e que o espaço de água se trata de um tanque. “Aquilo que penso relativamente a esse tipo de equipamento é de que, se, porventura a perspectiva for de um dia mais tarde se construir outro equipamento, espaço de água, ou seja uma piscina, já se sabe também que para ter uma piscina, tem que se ter um tanque de aprendizagem acoplado para a aprendizagem dos bebés, hidroterapia para os idosos. Para isso tem que existir um projecto de raiz. Portanto, neste momento não sabemos em que condições está este equipamento construído. Um espaço de água daqueles aberto ao público, tem que ter requisitos técnicos fundamentais, no que diz respeito a entradas e saídas de água, ao tratamento da própria água, com um sistema de introdução de cloro ou um sistema de raios ultra violetas. Assim, existe um conjunto de requisitos que não estão cumpridos e que se calhar chegamos à conclusão de que deverá ser feito um projecto de raiz e uma construção de raiz. Põe-se as questões da manutenção e do pessoal, tem a ver com nadadores salvadores, que é obrigatório, tem a ver com o próprio equipamento da piscina, os técnicos da manutenção, outros tipos de vigilância, as limpezas periódicas, verificação da qualidade da água. Por último coloco a questão final que é, Então um equipamento desta envergadura, um investimento desta envergadura é o prioritário para o Montijo? Será que os utentes da região justificam este investimento, deste tipo, naquele local? Porque não no Afonsoeiro ou numa zona mais populacional, ou até o alargamento das piscinas municipais?”-----*

*A **Senhora Presidente** disse que: “Gostaria de precisar o seguinte: Nós não decidimos, nem tomamos decisões, em função das reivindicações dos moradores. Porque os moradores às vezes têm razão e outras vezes não. E muitas vezes reivindicam com base em equívocos ou com deficiente informação. Esclarecidos passam a ter uma outra atitude e uma outra posição. Porque eu estou convicta que os moradores de Santo Isidro Garden, não geram entre eles solidariedade e vontades bastantes para agarrar no equipamento e colocá-lo a funcionar. Posso estar errada. E, é bom que nós saibamos o que é que estamos a tratar. E o Sr. Vereador Serra da Graça coloca aqui, de facto, questões que eu já tinha colocado de outra forma, que são questões estratégicas. Se nós vamos investir naquele equipamento, para estar aberto três meses. Que tipo de investimento é que se faz? Se pelo contrário vamos avaliar se é possível cobrir, se tem condições e se se pode concessionar? Portanto há aqui, de facto, questões que têm que ser bem avaliadas.”-----*



Handwritten signature and initials

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: Não aceitar que se levantem suspeições sobre o trabalho desenvolvido pelos vereadores do PSD, repudiando que a Senhora Presidente sugira, ou de alguma forma insinue, que estes desempenham as suas funções com ligeireza. Na verdade, apenas a dedicação, o empenho, o voluntarismo e a responsabilidade, permitem que analisem os assuntos públicos com seriedade, uma vez que, ao invés dos eleitos do Partido Socialista, não dispõem nem de tempo inteiro para o exercício das funções autárquicas, nem de staffe de apoio para os coadjuvar na apreciação de processos que muitas das vezes se desdobram por inúmeros dossiers. Concluiu, afirmando, que tal trabalho merece, no mínimo, respeito por parte dos demais, concretamente por parte do PS. Referiu que a sua intervenção, referente à variante da Atalaia, foi de tal forma pertinente e actual que por via dela ficámos a saber que a Câmara nos últimos anos tem diligenciado por ofício, esclarecimentos quanto à situação e ficou-se a saber que o processo de expropriação de propriedade pública está já numa fase final e que provavelmente o concurso poderá avançar em breve. Ficámos a saber também que a Senhora Presidente tem diligenciado no sentido de encontrar uma saída da portagem para o Montijo que facilite o escoamento do trânsito. “Em relação às piscinas, discordo da Senhora Presidente bem como do Senhor Vereador Serra da Graça, porque a questão óbvia é a prioridade, conforme a disponibilidade monetária e os equipamentos necessários, há que se estabelecer prioridades. Acho que devia deixar claro e dirirjo do Senhor Vereador Serra da Graça, que a piscina do Montijo não serve aquelas populações. Obviamente serve e tem servido, mas de uma forma deficiente e portanto a circunstância desta piscina poder ser melhorada não faz reconvir a necessidade de estudarmos e de equacionarmos e na devida altura quando fosse possível construirmos um equipamento em Santo Isidro de Pegões. Hoje nós andámos com a Senhora Vereadora Clara Silva a visitar alguns departamentos da Câmara e num dos departamentos que estivemos a visitar, até se discutiu a questão de que às vezes há que haver opções, e que as crianças de Canha quando vinham para as piscinas do Montijo, perdiam uma manhã inteira, e que a Senhora ministra até terá dito que é preferível aprender a ler e escrever do que saber nadar, o que eu concordo inteiramente. Quando houver oportunidade, quando houver dinheiros disponíveis, era interessante existir um equipamento mais próximo, principalmente para a população das freguesias que se encontram a 30Km de distância.”-----

A Senhora Presidente disse que: “A questão é que, não vale a pena andarmos aqui permanentemente a dizer a mesma coisa, e nisso eu concordo com o Sr. Vereador Serra da Graça. A câmara decidiu que este ano não abria as piscinas. E não vão abrir enquanto não encontrarmos uma solução. E, eu



acho que os moradores da Urbanização de Santo Isidro Garden, não têm razão de reivindicar para si um equipamento municipal. Têm tanto direito como têm os outros cidadãos daquela zona.”-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão solicitou à Senhora Presidente uma avaliação sobre as Festas Populares de São Pedro. “Como é que correram? Qual a adesão dos munícipes às Festas Populares? Também saber como correram, este ano, os espectáculos pagos, que antes das festas geraram alguma celeuma e qual foi a adesão do público e qual foi também a avaliação que a entidade produtora fez sobre os mesmos? Como é que os comerciantes reagiram, se houve algum problema e no fundo também a avaliação que a Comissão das Festas, fez sobre o evento, se as verbas estavam adequadas, se a adesão foi satisfatória? Outra questão prende-se com as comemorações do dia da cidade. Ao longo do mês de Agosto reparei em dois pormenores que me levantaram alguma curiosidade e que queria aqui partilhar convosco. Um foi a inserção, pelo menos, no jornal “Expresso” de um anúncio publicitário ao evento. Do meu ponto de vista, a inauguração de uma estrada com 1.800 metros e a vinda de um conjunto musical, a uma sala com 600 lugares, não justifica a inserção de anúncios em jornais de âmbito nacional. Assim, perguntava à Senhora Presidente quantas inserções publicitárias foram colocadas em jornais de expressão nacional. Tratando-se de um evento local importante para a nossa cidade, até com algum impacto a nível distrital e nos concelhos limítrofes, faria todo o sentido incidir as campanhas de divulgação e de publicidade nos utilizadores da referida estrada e no público alvo para o espectáculo musical, que se concentram nesta região, e não na colocação de anúncios em jornais de âmbito nacional, que quanto a mim é um erro de gestão. Obviamente que não vão vir cidadãos de Bragança ou do Porto para assistir a estes eventos. Assisti também a um spot publicitário na televisão e aproveitava para perguntar à Senhora Presidente em que canal foi, pois não me recordo se foi na RTP1 ou na RTP2. Se foi na RTP1 é publicidade paga e bem paga, se na RTP2 é publicidade institucional e já não é paga. Portanto perguntava à Senhora Presidente se esses spots publicitários foram em canais pagos ou se foi publicidade institucional. Porque sendo publicidade paga remete-me para o que eu disse acerca do jornal “Expresso”, não faz sentido uma iniciativa de âmbito local, porque obviamente pouquíssimas mais valias trouxe em termos de público aos espectáculos, e não tirava o brilho dos espectáculos que o dia da cidade teve. Fomos aqui criar custos adicionais numa iniciativa que à partida já estava com o sucesso garantido. Finalmente, uma última questão acerca do Polo da Biblioteca do Esteval. No princípio de Julho foi inaugurado o Polo da Biblioteca do Esteval e constatei que em menos de 2 meses, esse polo foi encerrado para obras. Gostaria de saber quais as razões destas obras.”-----



Nuno Ferrão
A.

A Senhora Presidente respondeu que: “Sobre as Festas Populares de São Pedro, ainda não temos as contas, mas havemos de ter. Houve uma boa adesão dos cidadãos a participarem nos eventos, quer desportivos, quer musicais, quer nas largadas. Não me chegou nenhum descontentamento dos comerciantes. E a avaliação foi do meu ponto de vista positiva. Quanto aos espectáculos que foram pagos, o conhecimento que eu tenho é que os D’ZRT foram um sucesso, que o Martinho da Vila, era muito mais elitista e que tiveram problemas com a venda dos bilhetes. E pela informação que eu recebi do Sr. Presidente da Comissão de Festas da SCUPA, que de facto, não teve muita adesão e que tiveram que resolver o problema. Mas essa era uma questão que com toda a transparência tinha sido tratada. Não tenho neste momento as contas, mas a SCUPA tratará disso. Quanto ao dia da cidade. Já falámos disso e não vale a pena estarmos a falar sempre das mesmas coisas. Mas temos, de facto, uma posição literalmente oposta quanto à promoção de alguns aspectos e de alguns acontecimentos da nossa cidade e do Montijo. Esse basismo, que o Senhor Vereador Nuno Ferrão aqui evoca de apenas comunicar intramuros, eu discordo inteiramente. Se o Montijo quer ser uma cidade competitiva. Se o Montijo quer atrair gente para o conhecer. Se o Montijo quer, de facto, evidenciar as suas potencialidades, tem que pôr isso lá em cima, no top, e no top, é pôr num jornal de referência, como o “Expresso” para as elites. E assumimos isso. E, é preciso que as elites saibam que o Montijo existe nestas circunstâncias. E mais, nestas circunstâncias, que o Montijo existe, e que homenageou um cidadão do mundo, que foi o guarda redes Ricardo. E, portanto, isso é para nós referirmos e evidenciarmos. E tudo isto tem um custo, como todas as publicidades. Agora considero que o retorno é muito mais importante que aquilo que a câmara pagou. E, também só foi publicitado no jornal “Expresso”, não foi publicitado em mais nenhum jornal nacional. Senhor Vereador Nuno Ferrão, não posso deixar de dizer é que em acontecimentos desta natureza, e essa questão que colocou sobre o dia da cidade e do Montijo revelam, efectivamente, uma visão política muito mesquinha. Na minha opinião e com todo o respeito. E não tem nada a ver com os custos. Na RTP 1 e na RTP2 fizemos um pequeno filme a promover a circular e a promover a atribuição da medalha de ouro a esse cidadão do mundo, internacional, Ricardo Pereira. Fizemos na RTP1, três spots e na RTP2 cinco spots. Obviamente, que na RTP1 teve um custo e na RTP2 teve outro. Eu acho que foi uma boa medida. Foi uma medida política de promoção do Montijo, que eu considero adequada às circunstâncias do dia da cidade. Não é uma questão localista, é uma questão de dar dimensão nacional à nossa terra. Dimensão nacional ao Montijo e aos acontecimentos que nesse dia se verificaram.”-----



O Senhor Vereador Nuno Ferrão disse que: “O único facto que foi noticiado a nível nacional foi a atribuição da medalha de ouro ao Ricardo Pereira. Se a Câmara Municipal quer fazer publicidade ao município de Montijo, que eu acho bem que o faça, não vai pegar numa estrada de 1800 metros. Isso aí é que eu divirjo completamente. Porque se a Câmara do Montijo quer divulgar a cidade, e eu aí não crítico, e acho muito bem que seja divulgado, a nível económico, a nível histórico, a todos os níveis. A notícia do Ricardo é naturalmente importante, porque é um cidadão do mundo, como a Senhora Presidente diz. Agora eu nunca vi na televisão publicitarem a inauguração de uma estrada de 1800 metros. É um facto que é complementemente irrelevante para o público nacional. Estamos completamente em desacordo e agradeço que a Senhora Presidente me faça chegar quanto é que a Câmara gastou nesses spots publicitários. Nem as Estradas de Portugal fazem publicidade na televisão quando inauguram um troço qualquer. Infelizmente, quanto a mim o que a Câmara fez foi diferente e para pior.”-----

A Senhora Presidente disse que: “A nossa opinião vale o que vale, obviamente. O que não à dúvida é que o país ficou a saber. Estas opções, são opções que promovem o concelho e nessa medida nós devemos ser parcimoniosos, e hierarquizar as prioridades na promoção. Fizemos esta opção. E acho que fizemos bem, e que os cidadãos nos entenderam e se orgulham. Não há nenhum cidadão que eu tivesse contactado que não sentisse orgulho em ver o Montijo na televisão. Quanto à questão da biblioteca houve um problema com as cheias. De facto, inauguramos a Biblioteca, e passado algum tempo houve aquelas cheias e inundaram a biblioteca tendo que fechar para obras.”-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão perguntou para quando está prevista a abertura do Polo da Biblioteca do Esteval.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves informou que na sexta-feira, dia 1 de Setembro, o Polo da Biblioteca irá retomar o seu serviço público e que o período em que esteve aberto foi um sucesso.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 14 e 25 de Agosto de 2006: - Licenças Administrativas: 1; - Autorizações Administrativas: 2; - Projectos de Arquitectura – Proposta n.º 4037/01; 1; - Alterações: 4; - Licenças de Utilização: 5; - Propriedade Horizontal: 2; - Informações Prévias: 2; - Loteamentos Urbanos: 1.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-



Amador
A.

A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta nº. 16/06, tendo sido aprovada com as seguintes correcções: na página 118, na intervenção da Senhora Vereadora Lucília Ferra, onde se lê "congratular as comemorações", deve-se ler "congratular-me com as comemorações"; onde se lê "modernidade", deve-se ler "mobilidade"; onde se lê "inauguração da Ponte Vasco da Gama, até ali naquela fase de conclusão de obras, foi de facto", deve-se ler "inauguração da Ponte Vasco da Gama, foi de facto"; onde se lê "mas a norte não nos diz respeito a nós, não temos, no que diz respeito ao nosso concelho as acessibilidades para escoamento de trânsito", deve-se ler "mas a norte não nos diz respeito, não temos, no que concerne ao nosso concelho acessibilidades adequadas ao escoamento de trânsito"; na página 119, onde se lê "novas soluções de modernidade. A questão da 2ª circular e as considerações do Sr. Vereador Fradique, tinha a ver com questões de financiamento.", deve-se ler "novas soluções de mobilidade. A questão da 2ª circular e as considerações do Sr. Vereador Fradique, fez à data prendiam-se com os financiamentos necessários para o efeito."; onde se lê "reservas na solução de assumir compromisso.", deve-se ler "reservas em assumir este compromisso."; onde se lê "também o fez", deve-se ler "também não o fez"; onde se lê "algum receio de estarmos aqui a, dar a cara", deve-se ler "algum receio de estarmos a, dar a cara"; onde se lê "e não ir a bom termo", deve-se ler "e não prosseguir"; onde se lê "tivemos nessa infra-estrutura", deve-se ler "tivemos quanto à infra-estrutura"; onde se lê "deslocação", deve-se ler "deslocalização"; onde se lê "são", deve-se ler "deixo"; onde se lê "deste", deve-se ler "do"; onde se lê "mobilidade, nós sempre", deve-se ler "mobilidade, sempre"; onde se lê "permitissem avançar", deve-se ler "permitissem e permitam avançar"; onde se lê "deixar aqui um preciosismo,", deve-se ler "deixar uma nota, um preciosismo, ". Na página 120, onde se lê "considera ser uma opção positiva a câmara ter aceite aquele equipamento tal como está. É um equipamento devidamente desequadrado", deve-se ler "considera não ter sido opção positiva a câmara ter aceite aquele equipamento tal como está, uma vez que se trata de um equipamento inacabado".-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



1 – PROPOSTA Nº. 303/06 – APROVAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O ESPAÇO VERDE EXTERNATO, LDA. – Considerando: - Que o Município celebrou um protocolo com o Espaço Verde Externato, Lda., em 8 de Agosto de 2005; - Que, com base na cooperação resultante do protocolo, o Município cedeu a utilização do Edifício Polivalente, sito no Centro Esteval, para que o Externato desenvolva o ATL e demais actividades afectas ao seu objecto social; - Que, em contrapartida, o Externato integra, nas suas actividades, entre oito a dez crianças indicadas anualmente pelo Município; - Que o período de vigência do protocolo é de um ano, renovável por iguais períodos; - Que o Espaço Verde Externato, Lda., para desempenhar as suas actividades, carece de acordos com a Segurança Social que não são compatíveis com a cedência por um ano; - Que a manutenção de actividades relacionadas com educação e tempos livres permite a integração de crianças do Bairro do Esteval de recursos financeiros modestos, contribuindo para a sua formação, que de outra forma não seria exequível; Que o espaço permite a interacção dos residentes e suas famílias com os que frequentam o Espaço Verde Externato, Lda.; - Que a coexistência de vivências diferenciadas – interclassista – potencia a inclusão social, princípio que favorece o esbater das desigualdades sociais e uma salutar convivialidade. **PROPÕE-SE:** Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a celebração da Adenda ao Protocolo outorgado pelo Município e pelo Espaço Verde Externato, Lda. (que se anexa e se dá por integralmente reproduzida), que fará parte integrante do mesmo e na qual se procede à alteração da cláusula 4ª do protocolo (respeitante ao período de vigência) passando o mesmo a vigorar por um período de cinco anos, renovável por idênticos períodos. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 304/06 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Considerando: - Que o Município é proprietário dos edifícios correspondentes aos Centros Sócio-Educativos da Caneira e do Esteval, bem como de diversos bens/equipamentos, constantes do Anexo I, cedidos à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição (UMNSC) para o funcionamento do PISCA (Caneira e Esteval); - Que o PISCA terminou, tendo posteriormente sido celebrado entre a UMNSC e o Centro Distrital da Segurança Social – Delegação Regional de Setúbal, um protocolo de cooperação tendo em vista o funcionamento do Centro Comunitário da Caneira e do Esteval; - A importância da manutenção prestação de serviços às crianças, jovens e famílias residentes nos Bairros da Caneira e Esteval. **PROPÕE-SE:** Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a celebração do Protocolo entre o Município e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, que se



Handwritten signature and initials in blue ink.

junta e se dá por integralmente reproduzido, protocolo esse que visa a cedência dos edifícios correspondentes aos Centros Sócio-Educativos da Caneira e do Esteval e diversos bens/equipamentos para a instalação e funcionamento do Centro Comunitário da Caneira e do Esteval. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 305/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA, NO MONTANTE DE € 500,00 – Na sequência das dificuldades financeiras que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha está a atravessar, vem esta instituição solicitar à Câmara Municipal apoio para a aquisição de uma ambulância. Considerando que os bombeiros têm tido desde sempre um papel determinante na prossecução da política de prevenção do risco e no socorro e assistência às populações, em conformidade com o espírito abnegado e voluntário que caracteriza a acção dos Soldados da Paz nas diferentes missões que lhe são confiadas; Considerando que compete à Presidente da Câmara Municipal dirigir, em estreita articulação com o Serviço Nacional de Protecção Civil, o Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade públicas nos termos do disposto no artigo 68º, nº. 1 alínea z) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1.** Conceder um subsídio mensal no valor de **500,00 €** (quinhentos euros) à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha**, até final do corrente ano com início no mês de Outubro. **2.** O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 01.03/04.07.01.03. **3.** Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 1º, nº. 1 e artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO



1 – PROPOSTA Nº. 306/06 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE RELATIVO A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LECTIVO 2006/2007 – Através do ofício registado nesta Edilidade sob o nº. 10002 de 9 de Agosto de 2006, a Câmara Municipal de Coruche remeteu uma proposta de Protocolo de Cooperação relativo aos Transportes Escolares para o ano lectivo de 2006/2007, a celebrar nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23º do Decreto-Lei nº. 299/84, de 5 de Setembro. Nestes termos, considerando que: - O referido Protocolo comporta obrigações recíprocas entre as partes outorgantes, cujos beneficiários directos são alunos residentes em cada um dos Municípios que frequentam estabelecimentos de ensino da rede pública localizados no outro; - O financiamento dos transportes escolares, relativamente a alunos que se encontram matriculados em estabelecimentos de ensino fora do respectivo Concelho de residência, será da responsabilidade dos Municípios interessados mediante acordo entre si, conforme determina o artigo 23º do Decreto-Lei nº. 299/84, de 5 de Setembro. **PROPONHO a V. Exas.** que este Executivo Municipal delibere ratificar o Protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, conferindo os necessários poderes à Sra. Presidente da Câmara para nele outorgar. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 307/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1º DE DEZEMBRO, NO MONTANTE DE € 2.000,00 – A SOCIEDADE FILARMÓNICA 1º DE DEZEMBRO, contribuinte nº. 501104151, com sede na Avenida D. João IV, 16, em Montijo, solicitou a comparticipação desta Autarquia para despesas de actuações no âmbito de actividades autárquicas, e apoio para a deslocação da Sociedade a Ayamonte de 5 a 10 de Setembro próximo. Considerando que a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro é uma colectividade que desempenha uma meritória função social e cultural **propõe-se:** 1 – A concessão de um apoio no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros) à Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 308/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE ATALAIENSE, NO MONTANTE DE € 3.000,00 – Determina o artigo 64º, nº. 4, alínea a) da Lei das Autarquias Locais que compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como no da gestão corrente, deliberar sobre as formas de



Handwritten signature and initials in blue ink.

apoio a entidades e organismos existentes, que prossigam no Município fins de interesse público. O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, promove actualmente um Encontro de Ranchos Folclóricos e desloca-se a Itália de 7 a 10 de Setembro, em representação do município. Nestes termos, sendo manifesto o reconhecimento dos fins de utilidade pública e cultural que prossegue o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense e o correlativo interesse da Autarquia em organizar, promover e exhibir espectáculos de ordem social e cultural, proponho: - Que este Executivo Municipal delibere aprovar a concessão de um apoio no montante de 3.000,00 Euros ao Rancho Folclórico Juventude Atalaiense. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
4 – PROPOSTA Nº. 309/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO MONTIJO, NO MONTANTE DE € 1.283,00 – A Associação do Grupo de Forcados Amadores do Montijo, contribuinte nº. 503356964, com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, 47, em Montijo, vem solicitar a comparticipação desta Autarquia para a deslocação à Califórnia, no âmbito da actividade taurina. Solicita ainda o apoio monetário para a realização de obras de canalização na sua sede. Nestes termos: Considerando que o Grupo de Forcados Amadores de Montijo é uma Associação sem fins lucrativos e que exerce uma acção de perpetuação das tradições de festa brava **propõe-se:** 1 – A concessão de um subsídio no montante de 1.283,00 Euros. Sendo mil euros para apoio na deslocação à Califórnia e 283,00 Euros para o apoio à realização das obras na sede ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2 – Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 310/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DO CRUZAMENTO DE PEGÕES, NO VALOR DE 500,00 €, PARA APOIAR AS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES A REALIZAR NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2006/2007 – A Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, associação desportiva e cultural sem fins lucrativos filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, vai promover, dinamizar e desenvolver actividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2006/2007, nomeadamente futebol, ao nível dos escalões de formação infantil, de iniciados e de juvenis. Dispõe a alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as



alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. O artigo 5.º do Capítulo II do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004, prevê, fixa e estabelece o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, reportando-o e reconduzindo-o ao apoio a (...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, sendo que o artigo 6.º do mesmo regulamento administrativo municipal enquadra, engloba e integra neste programa de apoio desportivo os apoios ao enquadramento técnico, ao apetrechamento, às despesas com transportes para a realização de provas desportivas, à cedência de instalações desportivas, à divulgação e informação das actividades e à formação dos agentes desportivos, nomeadamente técnicos e dirigentes. O artigo 13.º do Capítulo VI do supramencionado Regulamento Administrativo Municipal prevê e tipifica igualmente o objecto do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, o qual tem “(...) como finalidade apoiar as Associações Desportivas que participam em competições de carácter nacional, enquadradas por Federações de Utilidade Pública Desportiva”, sendo que os apoios a prestar pela Câmara Municipal ao abrigo deste Programa de Apoio Desportivo reportam-se às despesas de estadia e alojamento, às despesas com arbitragem, às despesas com policiamento, às despesas com o seguro desportivo e às despesas com inscrições dos atletas, conforme o preceituado no artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido e face a tudo quanto fica exposto, proponho a atribuição à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a atribuir nos termos e em conformidade com o protocolo em anexo. O subsídio ora atribuído deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 3.º, ambos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 311/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, NO VALOR DE 2.500,00 €, PARA APOIAR AS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES A REALIZAR NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2006/2007 – O Montijo Basket Associação, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Basquetebol de Setúbal e na Federação



Amorim, Luís
R.

Portuguesa de Basquetebol, vai promover, desenvolver e dinamizar um conjunto de actividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2006/2007, no domínio do basquetebol e nos escalões etários de mini, iniciados, cadetes, júniores, séniores e veteranos. O Montijo Basket Associação é a única associação desportiva do Concelho a promover e a desenvolver o basquetebol ao nível da competição federada, com especial e particular incidência nos vários escalões de formação, onde tem vindo a desempenhar uma actividade desportiva bastante relevante do ponto de vista social. A alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui à Câmara Municipal competência material para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades desportivas que revistam interesse municipal. O Capítulo II do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Municipal prevê e regula o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, sendo que o artigo 6.º do mencionado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Também o Capítulo VI do mesmo Regulamento Municipal prevê e regula o Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, sendo que o artigo 14.º do citado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste programa de Apoio. Neste sentido e face ao que fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Montijo Basket Associação de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a conceder nos termos e em conformidade com o protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64.º, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1.º, n.º 1 e no artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. O apoio financeiro ora deliberado aprovar mostra-se igualmente fundamentado e enquadrado nos Programas de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares e de Apoio ao Rendimento Administrativo Desportivo, previstos e regulados nos artigos 5.º, 6.º, 13.º e 14.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

3 - PROPOSTA N.º 312/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE MONTIJO, NO VALOR DE 20.000,00 €, PARA APOIAR AS ACTI-



VIDADES DESPORTIVAS REGULARES A REALIZAR NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2006/2007 – O Clube Desportivo de Montijo vai promover, desenvolver e dinamizar um conjunto de actividades desportivas regulares na época desportiva de 2006/2007, no domínio do futebol de 7 e do futebol de 11 e nos escalões de *Infantis A*, *Infantis B*, *iniciados*, *juvenis*, *júniore*s e *sénio*res, salientando-se ainda a implementação de uma escola desportiva para crianças entre os 6 e os 8 anos. O Clube Desportivo de Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, mostra-se filiado na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol e vai participar em competições desportivas oficiais e federadas, de âmbito distrital, regional e nacional, quer ao nível dos escalões de formação quer ao nível do escalão sénior, na época desportiva de 2006/2007. A associação desportiva em apreço apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. Nos termos do artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares destina-se a “(...) apoiar as actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, sendo que, conforme o preceituado no artigo 6º do mesmo Regulamento Municipal, os apoios a prestar pela Câmara Municipal ao abrigo e nos termos deste Programa de Apoio reportam-se e reconduzem-se ao enquadramento técnico, ao apetrechamento, às despesas com transporte para a realização de provas desportivas, à cedência de instalações desportivas, à divulgação e informação das actividades desportivas e à formação de agentes desportivos (técnicos, dirigentes, etc...). A alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui competência material à Câmara Municipal para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de índole desportiva que revistam interesse municipal. Neste sentido e face a tudo quanto fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio, ao Clube Desportivo de Montijo, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 5º e 6º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao



Renato Gonçalves
A

Desenvolvimento Desportivo Associativo. O subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

4 – PROPOSTA N.º 313/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTIJO, NO VALOR DE 300,00 €, PELA REALIZAÇÃO DO 1º OPEN DE TÊNIS DE MONTIJO – O Clube de Ténis de Montijo promoveu, organizou e levou a efeito, no pretérito mês de Julho, o 1º Open de Ténis de Montijo, integrado no Programa das Festas Populares de São Pedro de 2006. Este torneio de Ténis de campo integrou o calendário oficial da Associação de Ténis de Setúbal e da Federação Portuguesa de Ténis, tendo participado no mesmo 33 tenistas, de ambos os sexos, e 7 clubes. A promoção, organização e dinamização desta Prova gerou e determinou para o Clube de Ténis de Montijo a realização de despesas ao nível da aquisição de tubos de bolas, da elaboração e impressão de cartazes de divulgação e da compra de troféus. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, previsto no supramencionado Regulamento Municipal. O Programa de Apoio Desportivo acima referido visa “(...) apoiar a organização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediadas ou não no Concelho de Montijo”, conforme o disposto no artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que, nos termos do estipulado pelo artigo 12º do mesmo Regulamento, os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio enquadram-se no apoio à promoção, à divulgação, aos transportes, à aquisição ou aluguer de material, à arbitragem, à cedência de instalações e ao enquadramento técnico. Neste sentido e face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, na modalidade de subsídio, ao Clube de Ténis de Montijo, no valor de € 300,00 (trezentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal



regional, conforme o preceituado no artigo 1, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA N.º 297/06 – APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PROCESSOS

LA – Tendo em conta os procedimentos postos em prática, no sentido de sensibilização dos requerentes dos processos de licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas desde o início do ano, nomeadamente: - Reforço de notificações a definir novos prazos para sanar deficiências. – Convocatórias para atendimentos, no sentido de esclarecer a necessidade de proceder à entrega de peças processuais em falta ou efectuar alterações ou correcções, definindo novo prazo. – Atendimento no local, definindo, mais uma vez novo prazo, por forma a mais uma vez sensibilizar o requerente. Apesar de toda esta tramitação, verifica-se ainda a existência de requerentes que não dão resposta, por forma a colmatar as deficiências. Assim, e tendo em conta: - As dificuldades sentidas em fazer avançar alguns processos, por falta de resposta às notificações por parte dos requerentes, havendo séria dúvida de que o estabelecimento ainda se mantenha em funcionamento ou que o requerente seja o mesmo; - Criação de uma equipa formada por um técnico do DAU e um Fiscal Municipal, para verificação do funcionamento do estabelecimento, possibilitando actualizar os dados do requerente (ou novo requerente), bem como sensibilizá-lo para dinamizar o processo procedendo à entrega de peças processuais em falta ou efectuar as alterações, correcções ou outras, indicadas em notificação; - No contacto da equipa com o requerente, caso a caso, foi fixado um prazo para actuação conforme a última notificação, informando-o do facto de poder vir a ser instaurado processo de Contra-Ordenação e início de procedimento autónomo com vista ao encerramento do estabelecimento; - Constatação de que o método de actuação implementado, nomeadamente através de levantamento de autos de notícia para efeitos de instauração de processos de Contra-Ordenação, não tem dado o resultado esperado, de levar os requerentes dos processos a actuarem no sentido da obtenção da licença de utilização; - E ainda que o encerramento, enceta por si só, medida sancionaria. **Propõe-se como procedimento de actuação, findo o último prazo fixado sem que haja resposta positiva do requerente: - Proposta para cessação de utilização do edifício ou fracção autónoma dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, suspenda nos efeitos, até à audição do interessado. A determinação da cessação de utilização do edifício ou fracção autónoma (encerramento do estabelecimento) aplica-se como medida de polícia administrativa, nos termos do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**



Manoel António
A.

Dezembro, destinada a reintegrar a legalidade urbanística, os interesses públicos lesados e os interesses de terceiros radicados na garantia que lhes é prestada pela autoridade municipal de que, em matéria de urbanismo, segurança, condições higio-sanitárias e de salvaguarda do ambiente, o estabelecimento reúne as condições previstas nos artigos 11º e 28º do Decreto-Lei nº. 168/97, de 4 de Julho; - Notificação do requerente para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias, sobre o projecto de decisão de cessação de utilização do edifício ou fracção autónoma (encerramento do estabelecimento) por estar a ser ocupado sem licença ou autorização de utilização ou estar a ser afecto a fim diverso do previsto no respectivo alvará (artigo 109º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro), sem prejuízo da instauração de processo contra-ordenacional nos termos do artigo 38º, nº. 1 alínea g) do Decreto-Lei nº. 168/97, de 4 de Julho. A audição prévia do interessado deverá efectuar-se em conformidade com o disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, a não ser que se entenda que a ela não haja lugar nos termos do artigo 103º do mesmo código, nomeadamente quando a decisão seja urgente; - Findo o prazo indicado, sem que o requerente responda ou caso a resposta não apresente razões atendíveis, será lavrada proposta à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, no sentido de determinar a cessação de utilização do edifício ou fracção autónoma (encerramento do estabelecimento) no prazo de 60 dias; - Notificação ao requerente do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, contendo todos os elementos indicados no artigo 68º do CPA, a ser efectuado por carta registada com aviso de recepção e por edital a afixar nos locais do costume e no estabelecimento e publicado em jornal local, neles se indicando que o desrespeito pela determinação constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal, ex-vi artigo 100º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro em conjugação com o artigo 3º do Decreto-Lei nº. 168/97, de 4 de Julho; - Verificação do cumprimento da determinação, sendo que, no caso do seu não acatamento deverá ser elaborada participação criminal a enviar ao Ministério Público. O desrespeito pela determinação de cessação de utilização do edifício ou fracção autónoma (encerramento do estabelecimento) constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal, ex-vi artigo 100º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, em conjugação com o artigo 3º do Decreto-Lei nº. 168/97, de 4 de Julho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: *Aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista e dois dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, com a seguinte alteração ao parágrafo 3º: “Findo o prazo indicado, sem que o requerente*



responda ou caso a resposta não apresente razões atendíveis, será lavrada proposta à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, para avaliação, determinando a cessação de utilização do edifício ou fracção autónoma (encerramento do estabelecimento) no prazo de 60 dias”.

O Senhor Vereador Serra da Graça apresentou uma declaração de voto que passo a transcrever: “Abstenho-me na votação da Proposta n.º 297/06 relativa aos procedimentos do processo de licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas por considerar ser desnecessário haver umas normas aprovadas pela Câmara, visto que a própria Presidente já tem competência para decidir sobre a matéria de acordo com a legislação em vigor.”

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º 314/06 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2006, TITULADA PELA PROPOSTA N.º 185/2006 REFERENTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO ELEVADO DE PEGÕES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Agosto de 2006, titulada pela Proposta n.º 185/06, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).

Deliberação: Aprovada por unanimidade. Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocadas as seguintes questões:

O Senhor António Manuel Pereira, residente no Bairro do Barrão, verificou que no próprio dia da inauguração da 2ª circular, as placas de referência à circular chamavam ao bairro onde mora de Bairro do Barão. A outra questão é que com a construção da Ponte Vasco da Gama o bairro começou a ter muito mais movimento e não há passadeiras para os peões virem em segurança para o Bairro do Areias ou para o Montijo. Nem existem passadeiras nas rotundas. O espaço que está a ser aberto para valas, deveria ser aproveitado para a colocação de iluminação pública, fazer uma zona pedonal, uma vez que as pessoas caminham pela faixa de rodagem.

A Senhora Presidente disse que: “Relativamente à primeira questão já foi aqui na última reunião tratada a questão do Barrão e do Barão. E foi a Senhora Vereadora Lucília Ferra que deu nota disso. É um erro de português que tem que ser corrigido.”



Nuno Ribeiro Canta
A

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que relativamente à questão das placas, foi um erro directamente do empreiteiro, estão já a fazerem-se novas e espera a todo o momento poder substituí-las. Relativamente à questão da iluminação para o Bairro do Barrão, era uma questão que já há algum tempo tínhamos em mente fazer, mas efectivamente isso nunca ficou concretizado, porque já tínhamos prevista a empreitada da circular externa. A circular externa, como sabe, tem iluminação pública e portanto conduziu até ali também alguma possibilidade de abastecimento a essa ligação (rodoviária) ao Bairro do Barrão, e por isso não era possível fazer antes da circular. É uma obra diferente que está a ser realizada pela EDP, e está sob o controlo da EDP. Contamos arranjar outras possibilidades de haver iluminação pública, e contamos no próximo mês, em Setembro e em termos estruturais e de iluminação pública ter todo aquele espaço resolvido, não só da rotunda, que nós chamamos do Trevo, até ao Barrão, como também da rotunda do Trevo até ao Pau Queimado. Tudo irá ficar iluminado. Relativamente à questão da situação pedonal, disse existir realmente apenas uma passadeira no lado contrário e que aquele espaço é um espaço que ainda não tem muita estrutura urbana. É uma situação rural. O que ficaria ali bem era continuar uma pista de bicicletas. Da rotunda para dentro para o Areias também não existem grandes estruturas, nem um grande espaço para se fazer um passeio. Isso tem que esperar, algum equipamento que permita realmente uma libertação de espaço, para que se tenha então passeios, pistas de bicicletas. Isso vai tudo existir. Não agora rapidamente no início da obra, que essa obra como já se disse foi uma obra que também exigiu um certo esforço, porque houve necessidade de junto dos proprietários conseguir que eles colaborassem e foi feito um protocolo que teve algumas dificuldades. Nesse sentido é uma obra que tem limitações por dificuldades de espaço. Disse também que está previsto para o próximo ano iniciar-se a obra de asfalto da estrada que vai desde a ponte do Barrão até ao moinho da freguesia e até à Estrada da Labreca.”-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Luís Paulo Loureiro Loureiro* Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

O Vice-Presidente

Nuno Ribeiro Canta

Nuno Ribeiro Canta